

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

Altera o artigo 9º do Regimento interno da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, atribuindo ao Presidente da Casa a decisão de fornecer o recinto de reuniões da Câmara para fins estranhos à sua finalidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o que determina o art. 242, incisos I, II e III, e Art. 46, VI, submete ao plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Resolução 003/2022, que busca alterar artigo 9º do Regimento interno da Câmara Municipal de Camocim de São Félix.


Art. 1º O artigo 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Somente por decisão do Presidente e quando do interesse público o exigir, poderá o recinto de reuniões da Câmara ser utilizado para fins estranhos à sua finalidade.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, 08 de setembro de 2022.



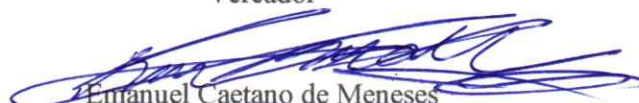
Edimilson Gomes de Souza
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

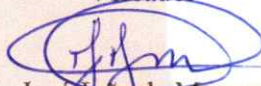


Antônio Carvalho dos Santos
Vereador



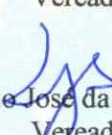
Emanuel Caetano de Menezes
Vereador

Ewerton Thiago Amador Monteiro
Vereador



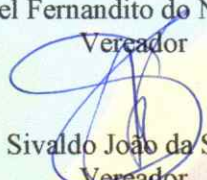
José João de Moraes
Vereador

Jose Reginaldo de Souza Silva
Vereador

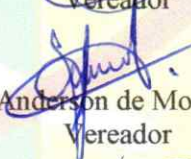


Luciano José da Silva-Assis
Vereador

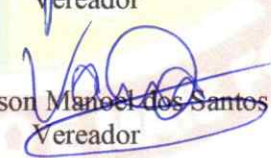
Manoel Fernandito do Nascimento
Vereador



Sivaldo João da Silva
Vereador



Tiago Anderson de Moura França
Vereador



Vandeilson Manoel dos Santos
Vereador